



REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA DIAMANTE ROSA POXORÉU – MT – 29/03/2026

Capítulo I – CORRIDA DIAMANTE ROSA

Artigo 1º. CORRIDA, aqui denominado CORRIDA DIAMANTE ROSA, será realizada no dia 29 de março de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h30M, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 2 horas para o circuito. Passando este tempo limite, a área de linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.

Artigo 5º Esta corrida é realizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÕES:

Artigo 7º. Poderão participar da corrida, mulheres acima de 18 anos de idade que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.acronoesportes.com.br, tendo o seu valor de inscrição por atleta inscrito de **R\$ 80,00 (oitenta reais) + a taxa de serviço da plataforma.**

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit básico (camiseta, número de peito e chip).

Artigo 09º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de R\$10,00 (dez reais), do preço da inscrição título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da





transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle e de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 2 (dois) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 16º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:
- provas com percurso até 5km: 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento da inscrição.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS





Artigo 17°.

A atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit após confirmação da inscrição. Não será possível a retirada do kit no dia do evento.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até 28/03/2026 durante o evento perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 18°. O Kit somente poderá ser retirado pela

atleta inscrita mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19°. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20°. O Kit de corrida será composto por camiseta, número de peito e chip.

Artigo 21°. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. A atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 22°. A atleta não está autorizada a correr com sua própria camiseta. Sendo obrigatório o uso da camiseta entregue no **kit da corrida DIAMANTE ROSA**.

Artigo 23°. Haverá utilização de chip na corrida.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24°. Os atletas deverão dirigir-

se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU** não se responsabiliza por possíveis defeitos no trajeto.

Artigo 26°. Não será permitido a

atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 27°. A

atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.





Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada como critério para definir os vencedores **TEMPO BRUTO**, e **O TEMPO LIQUIDO SOMENTE PARA AS FAIXAS ETÁRIAS**. Os valores serão indicados abaixo:

CATEGORIA GERAL / TEMPO BRUTO / ORDEM DE CHEGADA			
COLOCAÇÃO	SEXO	TROFÉU	VALOR
1º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 1.000,00
2º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 500,00
3º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 250,00

CATEGORIA PRATA DA CASA / POXOREU / TEMPO BRUTO			
COLOCAÇÃO	SEXO	TROFÉU	VALOR
1º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 1.000,00
2º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 500,00
3º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 250,00

CATEGORIA / FAIXA ETÁRIAS – 18 A 31 ANOS			
COLOCAÇÃO	SEXO	TROFÉU	VALOR
1º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 250,00
2º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 150,00
3º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 100,00

CATEGORIA / FAIXA ETÁRIAS – 32 A 49 ANOS			
COLOCAÇÃO	SEXO	TROFÉU	VALOR
1º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 250,00
2º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 150,00
3º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 100,00

CATEGORIA / FAIXA ETÁRIAS – 50 ANOS +			
COLOCAÇÃO	SEXO	TROFÉU	VALOR
1º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 250,00
2º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 150,00
3º	FEMININO	TROFÉU	R\$ 100,00

Artigo 29º. Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

Artigo 30º. Os premiados só receberão seus respectivos valores após feita a solicitação de despesa pela Secretaria de cultura, turismo, esporte e lazer no primeiro dia útil após a



realização da corrida, e deverão fornecer os dados bancários para transferência dos valores. O valor será depositado em até 10 dias após a realização da corrida.

Capítulo VI - **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO**

Artigo 31°. Todas

as atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 32°. A atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 33°. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU**

não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CB At, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34°. A atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35°. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

§1º A PREFEITURA MUNICIPAL DE

POXORÉU recomenda que não sejam levados bens de alto valor no, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

Capítulo VII – **DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 36°. A atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão





, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU** e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 37°. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Capítulo VIII – **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO** Do evento **ESPORTIVO**

Artigo 38°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º As atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 39°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo IX – **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 40°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 41°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referentes aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser

feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 42°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de





materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 43°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 44°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha





participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Prefeitura Municipal de Poxoréu, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

